



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023 - Ano XCVI - Nº 24

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº. 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA OS EXPEDIENTES NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM
VIRTUDE DO CARNAVAL 2023.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 01. Alterar os expedientes nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, em virtude do Carnaval 2023.

I - Dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira de Carnaval) - facultativos; e II - Dia 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-Feira de Cinzas) facultativo.

Art. 2º. As repartições públicas municipais ficarão fechadas durante os dias 20, 21 e 22 de fevereiro, exceto os serviços considerados essenciais, tais como os de saúde e outros, cuja interrupção possam causar transtornos e/ou prejuízos à população

Art. 3º. Os Secretários Municipais ficarão responsáveis para identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso haja necessidade.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana –PB, 15 de fevereiro de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana - PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Diretora de Atos e Publicações

